815-04/11/93

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

=LEI Nº 1045, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.=

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz s saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento geral, um crédito adicional suplementar, no valor de CR$ 4.135.000,00 (Quatro milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais), conforma abaixo especificado:

ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
01.01.001.2001		Manutenção da Câmara Municipal
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal CR$ 550.000,00
01.01.001.2002		Pagamento dos Servidores Inativos
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.2.5.1.	Inativos CR$ 200.000,00
	3.2.5.3.	Salario Familia CR$ 30.000,00
ÓRGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.2004		Manutenção Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil CR$ 200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.2005		Manut. da Sec. Administração
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil CR$ 300.000,00

11

Fls. 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
08.42.188.2014		Manut. do ensino regular
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil CR$ 1.300.000,00
	3.2.5.1.	Inativos CR$ 150.000,00
	3.2.5.2.	Salário Família CR$ 120.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.09	SAÚDE E SANEAMENTO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
13.75.428.2031		Manutenção da Saúde
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil CR$ 350.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.10	DEPTº DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
16.88.534.2034		Manut. Malha Rodoviária Municipal
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil CR$ 935.000,00

T O T A L G E R A L ..... CR$ 4.135.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender os Créditos acima mencionados, decorrerão da anulação da dotação orçamentaria, no valor de CR$ 4.135.000,00 (Quatro milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais).

ÓRGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.1001		Aquisição de um automóvel
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. e Mat. Perm. CR$ 150.000,00
03.07.021.1002		Reforma e Ampliação do poço Munic.
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Inst. CR$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.04	SECRETARIA DA AGRICULTURA
04.14.078.1005		Aquisição de Máq. e Emplementos
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL

	4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm. CR$ 1.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06	SEC. ED. CULTURA E DESPORTO
08.41.185.2013		Manut. Creches e Jardins Infância
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.3	Obrágações Patronais CR$ 10.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip. e Mater. Perm. CR$100.000,00
08.42.188.1015		Aquisição de Equip. P/Rede Escolar
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm. CR$ 150.000,00
08.42.188.1018		Aquisição de 1 microônibus
4.0.0.0		BESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm. CR$ 700.000,00
08.42.190.1019		Const. 02 salas aulas Pré-escola
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0	Obras e Inst. CR$ 200.000,00
08.42.190.2016		Manutenção do Pré-escolar
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.3	Obrig. Patronais CR$ 20.000,00
	3.1.2.0	Material de Consumo CR$ 50.000,00
	3.1.3.0	Serv. de Terc. e Enc. CR$45.000,00
08.46.224.2020		Manutenção da C.M.E.
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.3	Obrigações Patronais CR$ 10.000,00
08.48.246.2024		Acervo Histórico
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0	Mat. para Consumo CR$ 50.000,00
	3.1.3.0	Serv. de Terc. e Encargos CR$150.000,00
08.48.247.2026		Manut. da Bibliot. Pub. Munc:
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0	Material de Cons. CR$$100.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip. Mat. Perm. CR$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.07	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
10.57.316.1026		Aquis. Area Terra Lot. COHAB
4.0.0.0		DESEESA DE CAPITAL
	4.2.1.0	Aquis. de Imóvel CR$ 100.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Fls. 04

10.58.323.1027		OBRAS DE PAVIM.CONST.PASSEIOS
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.3.0	Invest. em Reg.de Exerc.Especial
		CR$ 100.000,00
10.58.323.2027		Manutenção de Serviço Urbano
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip.e Mat. Perm. CR$ 100.000,00
10.60.325.2028		Manutenção de Limpeza Pública
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.3.0	Serviços Terc.e Encargos CR$
		100.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.CR$ 50.000,00
10.60.327.2029		Manut. da Ilum. Pública
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0	Material de Cons. CR$ 30.000,00
	3.1.3.0	Serv. Terc. e Enc.CR$ 70.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.08	SERVIÇOS INDUSTRIAIS
11.62.347.2030		Manut. dos Serviços Industriais
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1	Pessoal Civil CR$ 50.000,00
	3.1.2.0	Mater. de Cons. CR$ 50.000,00
	3.1.3.0	Serv. Terc. e Enc. CR$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.09	SAÚDE E SANEAMENTO
13.75.428.1036		Aquis.Gabinete Odontológico
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip. Mater. Perm.CR$ 100.000,00
13.75.428.2033		Manutenção da Saúde
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
	3.2.5.5	Assist. Médica Hosp. CR$ 100.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0	Equip.Mat.Perm. CR$ 50.000,00
13.75.449.1039		Obras de Drenag.GAleriad e com.
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0	Obras e Inst. CR$ 100.000,00
13.76.447.1040		Amp.da Rede D'água reservatório
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0	Obras e Inst. CR$ 50.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Fls. 05.

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.10	DEPTº TRANSPORTE RODOVIARIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
16.88.534.2034		Manut. da Malha Rodov. Munic.
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Perm. CR$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.01	SECRETARIA DE ASSIST. E PREVID.
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA
16.81.487.2035		Manut. da Assist. Comunitária
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.2.5.2.	Pensionistas CR$ 50.000,00

T O T A L G E R A L ..... CR$ 4.135.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 04 de novembro de 1993.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARTUR GRESCHECHEN
TÉC. CONT. CRO Nº 10.833

Esta Lei foi registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVINO WAGNER
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO